

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado *do* *Paraná*
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

INDICAÇÃO 33/2014

EMISSAO 30/06/2014

AUTORIA

ADRIANO CARDOZO DA SILVA.

ASSUNTO:
VELOCIDADE.

SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E REDUTOR DE

TEOR DA INDICAÇÃO:

Indico que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma nova pintura das faixas de pedestre já existente no município de Xambrê, com urgência na Avenida Alberto Byington, após o quebra mola em frente a lotérica canção e ainda a instalação ou construção de um redutor de velocidade no seguinte local: Rua Luiz Campanholi, esquina com a Rua das Bandeirantes, nas proximidades do Posto Idaza.

Justificativa:

O pedido tem como fundamentação reforçar a pintura anterior que já encontram-se apagadas devido ao tempo, já o redutor tem a finalidade de preservar a segurança dos motoristas e pedestres que por ali trafegam, devido ao numero de veículos que por ali circulam.



ADRIANO CARDOZO DA SILVA
Vereador

05-08-14
